



Excelentíssimo Senhor
ELÍSIO SGROTT
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba
Município de Imbituba/SC

REQUERIMENTO N.º 28/2022

Requer-se que a Presidência desta Casa Legislativa oficie o Superintendente de Trânsito da Prefeitura Municipal de Imbituba, Sr. José Francisco Rodrigues Flores, a fim de que nos forneça informações sobre a política de educação no trânsito adotada no nosso município e sobre os critérios utilizados para aplicação de multas e julgamentos de recursos pela Junta Administrativa de Recursos de Infração (JARI) em nosso município

VALDIR RODRIGUES (PSD), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 104, inciso IX, 116 e 134 todos do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem à presença de Vossa Excelência, após leitura em Plenário, REQUERER que a Presidência desta Casa Legislativa oficie o Superintendente de Trânsito da Prefeitura Municipal de Imbituba, Sr. José Francisco Rodrigues Flores a fim de que: **NOS FORNEÇA INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO ADOTADA PELO NOSSO MUNICÍPIO E SOBRE OS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA APLICAÇÃO DE MULTAS E JULGAMENTOS DE RECURSOS PELA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO (JARI) EM NOSSO MUNICÍPIO**

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores, Senhor Superintendente,

Com a recorrente reclamação na atuação do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN em nossa cidade, devido a quantidade absurda de multas aplicadas em nossos municípios pelo referido departamento, venho através deste requerimento solicitar informações e explicações sobre a política de educação de trânsito e sobre os critérios utilizados na aplicação e julgamento de multas.



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba
Departamento Legislativo
Gabinete Vereador Valdir Rodrigues



Há uma demanda excessiva de multas e reclamações de que os Agentes de Trânsito estão posicionados em pontos estratégicos de nossas vias públicas para aplicar multas ao invés de educar os condutores, zelando pela sua segurança no trânsito. Vários questionamentos se encontram pertinentes, devido a atuação dos Agentes de Trânsito supracitada, questiona-se se eles passam por treinamento e cursos de reciclagem e de que forma são orientados pelos seus superiores hierárquicos.

Sobre as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações (JARIs) são órgãos colegiados componentes do Sistema Nacional de Trânsito, responsáveis pelo julgamento dos recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos órgãos e entidades executivas de trânsito ou rodoviários. Com isso, seria importante informar ao Legislativo Municipal e à população como são escolhidos os membros que compõem a referida JARI, se possuem treinamento para avaliar de forma legítima uma infração.

Antes dessa atuação descabida onde se faz cumprir a Lei apenas multando nossos municípios, seria mais correto verificar o motivo pela qual estão ocorrendo a maioria das infrações e apresentar uma campanha de conscientização no trânsito, alertar a população para o cumprimento das Leis e não apenas condenar os condutores de veículos cobrando multas em excesso.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e da providência indicada, reitero votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 10 de Outubro de 2022.



Valdir Rodrigues
Vereador